

## PORTARIA Nº POR-013/2017 CONFORME PROCESSO-113/2017

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 18/01/2017 16:49:26

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIA BARBACОВI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 001/2017 subscrito pela servidora **GEÓRGIA RISSI SORGETZ**;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias a servidora Geórgia Rissi Sorgetz, ocupante do cargo de Assessora de Processos Legislativos, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 11/03/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 30/01/2017 e término no dia 08/02/2017.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011. .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. !

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Janeiro de 2017.

---

Luia Barbacovi  
**Presidente**